



CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2025

Ementa: Dispõe sobre concessão de férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor (a) relacionada na tabela abaixo:

NOME	CARGO
Jessica Ester do Amaral de Moura	Coord. de Agendamento e Faturamento
PERÍODO AQUISITIVO	DIAS CONTEMPLADOS
2023/2024	22/04/2025 até 30/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

União da Vitória, 10 de abril de 2025.



FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE DO CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2025

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº: 539 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 019/2025.....	1
PORTARIA Nº 020/2025.....	1
PORTARIA Nº 021/2025.....	2
PORTARIA Nº 022/2025.....	3

PORTARIA Nº 019/2025

Ementa: Dispõe sobre concessão de férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor (a) relacionada na tabela abaixo:

NOME	CARGO
Jessica Ester do Amaral de Moura	Coord. de Agendamento e Faturamento
PERÍODO AQUISITIVO	DIAS CONTEMPLADOS
2023/2024	22/04/2025 até 30/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

União da Vitória, 10 de abril de 2025.

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE DO CISVALI

PORTARIA Nº 020/2025

Ementa: Dispõe sobre concessão de férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor (a) relacionada na tabela abaixo:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

Início